



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000698-ADM 09/08/2021 09:05 *mf*

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Número da Requisição: 99/2021	Data da Requisição: 09/08/2021
-------------------------------	--------------------------------

Objeto: Exame periódico

Solicitante: Nardiele J. M. Rodrigues

Cargo: Chefe do Dpto de Compras

Nardiele J. M. Rodrigues

Justificativa:	Por solicitação do Dpto de RH e autorização do presidente. Atualmente processo de contratação de empresa para realização de exames está em fase de finalização, aguardando assinatura de contrato. Justificada a urgência do presente exame, manteve-se o fornecedor Capacittá, devido a empresa já ter realizados os últimos exames realizados por dispensa (requisição 63/2021).
-----------------------	--

Descrição do Item	Quantidade do Item	Valor Unitário do Item	Valor total do Item
Exames periódicos	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00

<p>2 - Informação do Setor de Contabilidade:</p> <p>() Não há dotação orçamentária. * O referido custo enquadra-se em:</p> <p>() Material de consumo. () Material Permanente. <input checked="" type="checkbox"/> Demais serviços de terceiros PJ. () Obras e instalações. () _____</p> <p>Saldo atual: <i>R\$ 273.960,14</i> Saldo (-) Valor consultado: <i>R\$ 273.925,14</i> Código: <i>2568</i> Obs: <i>Outros Serviços</i></p> <p><i>Fatima Terezinha Padilha da Silva</i> Contadora</p> <p>Data: <i>09/08/2021</i> CRC-RS 053098/O-7 CPF: 685.088.590-15</p>	<p>3 - Assessoria Jurídica:</p> <p>() Abertura de Licitação, modalidade: _____</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação, base legal: <i>Art. 24, II da Lei 8666/93</i></p> <p>() Inexigibilidade de Licitação, base legal: _____</p> <p>Fundamentação: <i>Falta de dispensa de valor e objeto.</i></p> <p><i>Bruna Bellagamba de Oliveira</i> Procuradora Jurídica Legislativa OAB/RS 75244</p> <p>Data: <i>09/08/21</i></p>
<p>4 - Despacho da Direção Geral:</p> <p>() Autorizo a dispensa/inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de licitação. () Não autorizo a despesa.</p> <p>Justificativa: _____</p> <p>Data: ____/____/____</p>	<p>5 - Unidade de Controle Interno:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o processo em andamento () Recomenda-se no mínimo três orçamentos () Parecer em anexo.</p> <p><i>Neida Pinto Sanguinetti</i> Coordenadora da Unidade de Controle Interno</p> <p>Data: <i>10/08/2021</i></p>

6 - Despacho da Presidência:

Autorizo a dispensa/ inexigibilidade de Licitação. () Autorizo a Abertura de Licitação.
() Não autorizo a despesa.
() DETERMINO QUE SE PROCEDA A RESERVA DE DOTAÇÃO PARA A DESPESA.

Justificativa: _____

Data: *11/08/22* *Carlo A. M. P. Dew*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 - Uruguaiana/RS - Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br - E-mail: contato@uruguaiana.rs.leg.br



CONSULTA DE PREÇOS 2021

FORNECEDOR: CAPACITTA MEDICINA DO TRABALHO

ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAXIAS 3274

CNPJ: 33.427.559/0001-51

INSCR. ESTADUAL: *****

MUNICÍPIO: URUGUAIANA

ESTADO: RS

FONE: 3402-2200

BANCO: UNICRED

AG: 2130

CC: 49990-0

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO COM EMPENHO

OBS: A CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA se reserva o direito de adquirir apenas parte do material discriminado ou rejeitar todos, conforme conveniência para seus serviços.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Atualização do Programa PCMSO (Programa de Controle Médico de saúde Ocupacional)	R\$ 480,00	R\$ 480,00
2	1	Atualização do Programa PPRA (Programa de Prevenção dos Riscos de Acidentes).	R\$ 480,00	R\$ 480,00
3	72	Exames Admissional/demissionais	R\$ 35,00	R\$ 2.520,00
4	65	Exames periodicos	R\$ 35,00	R\$ 2.275,00

Validade da Proposta: 25/07/2021

Data, carimbo e a assinatura do fornecedor

33.427.559/0001-51

24.05.2021

ESTHER AYMONE PERO
DE SOUZA EIRELI

Rua Duque de Caxias, 3274

CEP: 97 502-810 B São Miguel

Uruguaiana-RS

Esther Aymone Pero

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTHER AYMONE PERO DE SOUZA LAGRECA EIRELI
CNPJ: 33.427.559/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:16:52 do dia 26/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2021.

Código de controle da certidão: **0AB2.8BE4.AE66.F110**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.427.559/0001-51

Razão Social: ESTHER AYMONE PERO DE SOUZA LAGRECA EIRE

Endereço: R DUQUE DE CAXIAS 3274 / SAO MIGUEL / URUGUAIANA / RS / 97502-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601364644811190

Informação obtida em 09/08/2021 08:45:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Mem. 046/DRH/ADM

Uruguaiana, 05 de agosto de 2021.

Ao Sr. Marcelo Cardoso Lemos
Presidente em exercício

Assunto: Exame médico de retorno

Senhor Presidente,

CMU 00687-10M 05/AGO/2021 11:50

1. Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente, para requerer a realização e inclusão de exame médico de retorno do servidor Cleber Roberto Judaber Alves, oficial Legislativo, lotado no Departamento de Legislação e Registro.
2. Justifica-se o presente pela necessidade de retorno dos servidores que estavam em licença saúde e/ou trabalho exclusivamente em home office, pois são integrantes do grupo de risco.

Lucia Regina Cabezudo

Agente de Recursos Humanos